

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°430, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora ZELY STOFEL MARTINS, matrícula n°68337,lotada na EMEF "Cedrolândia" as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS ,a partir de 03 de setembro de 2015, com base na portaria n°428 de 30 de setembro de 2015, conforme MEM.N°22/2015, protocolizado sob o n° 459064, datado de 16 de setembro de 2015, anexo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Decreto n°. 11.459 - 19/02/2015

Av. Vitória, n° 347 - Centro - Nova Venécia-ES - CEP: 29830-000-Fone: 3752-9006 Home-page:HTTP:// www.novavenecia.es.gov.br E-mail: seadnovavenecia@yahoo.com.br